

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

### CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 47º dos Estatutos e dos artigos 45º e 46º do Regulamento Geral, convoco a Assembleia-Geral da Federação Portuguesa de Natação, a reunir em 1ª convocatória, em Sessão Ordinária, no próximo dia 29 de Março de 2013, pelas 15h00 no **Complexo Olímpico de Piscinas**, em Coimbra, com a seguinte

#### Ordem de Trabalhos

- 1 – Discussão e votação do Relatório de Contas e de Actividades do ano de 2012.
- 2 - Apreciação, discussão e aprovação da proposta de alteração do artigo 8º dos Estatutos, apresentada pelo delegado Manuel Pereira.
- 3 – Apreciação do pedido de suspensão de funções por parte do Delegado Rui Luis Batalha Moreira.
- 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de remuneração do Vice-Presidente Manuel Freitas de Oliveira.
- 5 – Apreciação, discussão e votação da concessão de uma autorização à Direcção para efectuar a resolução ou cessação da posição contratual relativamente às obrigações contratuais assumidas em relação ao imóvel onde funciona o Campus Aquático de Montemor-o-Velho.
- 6 - Diversos

Se em 1ª Convocatória a Assembleia-Geral não reunir por falta de quórum, de acordo com o estipulado no artigo 46º do Regulamento Geral, reunirá em 2ª Convocatória, pelas 15h30m no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, com qualquer número de presenças.



NATAÇÃO  
PURA

ÁGUAS  
ABERTAS

PÓLO  
AQUÁTICO



NATAÇÃO  
SINCRONIZADA

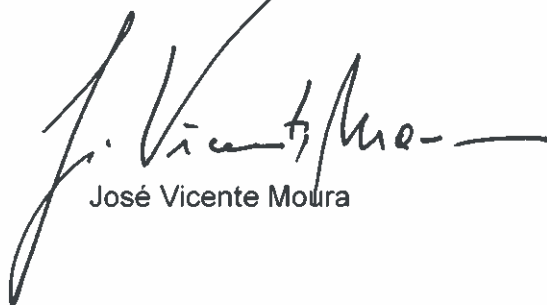
MASTERS

FORMAÇÃO

A proposta constante do Ponto 2, só será discutida, apreciada e submetida a votação se estiverem presentes, pelo menos, 29 (vinte e quatro) delegados, o que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) dos delegados que compõem a Assembleia Geral, nos termos do artigo 49º nº 2 dos Estatutos.

Lisboa, 14 de Março de 2013

O Presidente da  
Mesa da Assembleia-Geral



José Vicente Moura

**Nota: Todos os Delegados deverão efectuar a sua identificação através de documento válido para o efeito, nos termos legais.**

